

**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

**DECRETO N° 2867, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal n° 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 28.000,00, (vinte e oito mil reais) a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Suplementação ( + ) 28.000,00**

|                            |   |             |
|----------------------------|---|-------------|
| 021401                     | DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA               |             |
| 3936 10.301.0014.2048.0000 | Manutenção da Divisão de Assistência Médica | 28.000,00   |
| 4.4.90.51.00               | OBRAS E INSTALAÇÕES                         | F.R.: 00100 |
| 01                         | TESOURO                                     |             |
| 312000                     | RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN      |             |

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Anulação:**

|                            |   |           |
|----------------------------|---|-----------|
| 02 14 01                   | DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA               |           |
| 1538 10.301.0014.2048.0000 | Manutenção da Divisão de Assistência Médica | 14.000,00 |
| 3.3.90.30.00               | MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100       |           |
| 01                         | TESOURO                                     |           |
| 310000                     | SAÚDE-GERAL                                 |           |
| 3938 10.301.0014.2048.0000 | Manutenção da Divisão de Assistência Médica | 14.000,00 |
| 3.3.90.30.00               | MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00100       |           |
| 01                         | TESOURO                                     |           |
| 312000                     | RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN      |           |

**Anulação ( - ) 28.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 17 de abril de 2020.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

*Secretario Municipal de Negócios Jurídicos*